

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,

Nº 449/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI .2025.8.17.8017, referente pedido de mudança de férias, **RESOLVE** : Tornar sem efeito o Ato 419/2025-SEJU, de 23/05/2025, publicado no DJe de 26/05/2025, que designou a Exma. Dra. **Ana Paula Costa de Almeida** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.655-4, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, apenas nos dias 02/06 a 03/06/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Carlos Eugênio de Castro Montenegro**.

Nº 450/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI .2025.8.17.8017, referente pedido de mudança de férias, **RESOLVE** : Tornar sem efeito o Ato 420/2025-SEJU, de 23/05/2025, publicado no DJe de 26/05/2025, que designou a Exma. Dra. **Kathya Gomes Veloso** , Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 75.858-6, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, no período de 04/06 a 21/06/2026, durante as férias do Exmo. Dr. **Carlos Eugênio de Castro Montenegro** .

Nº 451/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI 0001733-48.2025.8.17.8017, referente a transferência de férias, **RESOLVE** : Tornar sem efeito o Ato 322/2025-SEJU, de 23/04/2025, publicado no DJe de 24/04/2025, que designou o Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto** , Juiz de Direito da 13ª Vara Cível – Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.308-9, para responder, cumulativamente, pela 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no período de 30/05 a 18/06/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 30 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**:

Nº 1964/25-SGP – exonerar, a pedido, JORDANNA MONTEIRO SANTANA E SIQUEIRA, matrícula 1857622 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 28/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 30 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Nº 1965/25-SGP – nomear ELLEN SUYANE LOPES ALVES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Mirandiba.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,

Nº 449/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI .2025.8.17.8017, referente pedido de mudança de férias, **RESOLVE** : Tornar sem efeito o Ato 419/2025-SEJU, de 23/05/2025, publicado no DJe de 26/05/2025, que designou a Exma. Dra. **Ana Paula Costa de Almeida** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.655-4, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, apenas nos dias 02/06 a 03/06/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Carlos Eugênio de Castro Montenegro**.

Nº 450/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI .2025.8.17.8017, referente pedido de mudança de férias, **RESOLVE** : Tornar sem efeito o Ato 420/2025-SEJU, de 23/05/2025, publicado no DJe de 26/05/2025, que designou a Exma. Dra. **Kathya Gomes Veloso** , Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 75.858-6, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, no período de 04/06 a 21/06/2026, durante as férias do Exmo. Dr. **Carlos Eugênio de Castro Montenegro** .

Nº 451/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI 0001733-48.2025.8.17.8017, referente a transferência de férias, **RESOLVE** : Tornar sem efeito o Ato 322/2025-SEJU, de 23/04/2025, publicado no DJe de 24/04/2025, que designou o Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto** , Juiz de Direito da 13ª Vara Cível – Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.308-9, para responder, cumulativamente, pela 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no período de 30/05 a 18/06/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 30 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**:

Nº 1964/25-SGP – exonerar, a pedido, JORDANNA MONTEIRO SANTANA E SIQUEIRA, matrícula 1857622 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 28/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 30 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Nº 1965/25-SGP – nomear ELLEN SUYANE LOPES ALVES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Mirandiba.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA ____ DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1964/25-SGP – exonerar, a pedido, JORDANNA MONTEIRO SANTANA E SIQUEIRA, matrícula 1857622, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 29/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02.06.2025)

ATO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1983/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSÉ AIRES DE ASSIS NETO, matrícula 1866931, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 28/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1984/25-SGP – nomear ALESSON FERREIRA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 473/2025 – SEJU, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Mariana Vieira Sarmiento**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA ____ DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1964/25-SGP – exonerar, a pedido, JORDANNA MONTEIRO SANTANA E SIQUEIRA, matrícula 1857622, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 29/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02.06.2025)

ATO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1983/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSÉ AIRES DE ASSIS NETO, matrícula 1866931, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 28/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1984/25-SGP – nomear ALESSON FERREIRA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 473/2025 – SEJU, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Mariana Vieira Sarmiento**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA ____ DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1964/25-SGP – exonerar, a pedido, JORDANNA MONTEIRO SANTANA E SIQUEIRA, matrícula 1857622, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 29/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02.06.2025)

ATO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1983/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSÉ AIRES DE ASSIS NETO, matrícula 1866931, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 28/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1984/25-SGP – nomear ALESSON FERREIRA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 473/2025 – SEJU, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Mariana Vieira Sarmiento**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1991/25-SGP – exonerar, a pedido, HEYDE COELHO DE BRITO, matrícula 1890387, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ, a partir de 27/03/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1992/25-SGP – exonerar, a pedido, ÂNGELO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, matrícula 1857169, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 12/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO nº 478/2025

Ementa: Altera as instalações dos Juizados Especiais Itinerantes instalados na Comarca de Caruaru e dá outras providências;

O Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes que culminaram na necessidade de alteração da composição dos Juizados Especiais Itinerantes instalados na Comarca de Caruaru;

CONSIDERANDO ser imprescindível dar continuidade aos Juizados Especiais Itinerantes, realizando as mudanças necessárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o plantão do Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal em Caruaru, denominado "**Juizado do Torcedor**", instituído por meio do Ato nº 354/2025 (DJe 25 de abril de 2025) **no dia 08/06/2025, às 16h**, entre Central/PE e Treze/PB, conforme segue:

§1º. Fica dispensado do plantão o Magistrado **MARUPIRAJA RAMOS RIBAS**, matrícula 175.370-3.

§2º. Designa-se para o plantão descrito no caput deste artigo o magistrado **JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 162.911-5, em conformidade com as disposições estabelecidas no Ato nº 354/2025.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA CLARA DE LIMA GOMES**, matrícula 187.990-1, para atuar no Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal em Caruaru, denominado "**Juizado do Forró**", instituído por meio do Ato nº 434/2025 e nos termos deste, **no dia 28 de junho de 2025**.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da publicação.

“Art. 1º.....

I.

II.

III. 23 de abril - 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE);

IV. Abril - Mês das Inspeções nos Programas Socioeducativos;

V. 05 a 09 de maio - Semana Estadual de Conciliação;

VI. 05 a 09 de maio – Semana Nacional das Metas;

VII. 5 a 9 de maio - Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação;

VIII. 06, 07 e 09 de maio - Semana de Saúde do TJPE;

IX. 12 a 16 de maio - Semana da Família;

X. 12 a 16 de maio - Semana Nacional do Registro Civil;

XI. 26 de maio - Audiência Pública das Metas Nacionais

XII. 26 a 30 de maio - Semana Estadual da Infância e Juventude;

XIII. 26 de maio a 06 de junho - 1ª Semana da Autoinspeção de 2025;

XIV. Maio - Mês Estadual do Júri;

XV.

XVI.

XVII. 09 a 15 de junho - Semana de Regularização Fundiária;

XVIII. 17 de junho – Reunião de Gestão Participativa;

XIX. 14 de agosto - 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE);

XX. 18 a 22 de agosto - 30ª Semana da Justiça pela Paz em Casa;

XXI.

XXII.

XXIII. Outubro - 2ª Semana de Autoinspeção de 2025;

XXIV. 24 a 28 de novembro - 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa;

XXV.

XXVI. Novembro - Semana Nacional de Conciliação;

XXVII. Novembro - Mutirão Processual Penal;

XXVIII. 20 de novembro a 10 de dezembro - 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher;

XXIX. 04 de dezembro - 3ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1991/25-SGP – exonerar, a pedido, HEYDE COELHO DE BRITO, matrícula 1890387, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ, a partir de 27/03/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1992/25-SGP – exonerar, a pedido, ÂNGELO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, matrícula 1857169, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 12/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO nº 478/2025

Ementa: Altera as instalações dos Juizados Especiais Itinerantes instalados na Comarca de Caruaru e dá outras providências;

O Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes que culminaram na necessidade de alteração da composição dos Juizados Especiais Itinerantes instalados na Comarca de Caruaru;

CONSIDERANDO ser imprescindível dar continuidade aos Juizados Especiais Itinerantes, realizando as mudanças necessárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o plantão do Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal em Caruaru, denominado "**Juizado do Torcedor**", instituído por meio do Ato nº 354/2025 (DJe 25 de abril de 2025) **no dia 08/06/2025, às 16h**, entre Central/PE e Treze/PB, conforme segue:

§1º. Fica dispensado do plantão o Magistrado **MARUPIRAJA RAMOS RIBAS**, matrícula 175.370-3.

§2º. Designa-se para o plantão descrito no caput deste artigo o magistrado **JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 162.911-5, em conformidade com as disposições estabelecidas no Ato nº 354/2025.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA CLARA DE LIMA GOMES**, matrícula 187.990-1, para atuar no Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal em Caruaru, denominado "**Juizado do Forró**", instituído por meio do Ato nº 434/2025 e nos termos deste, **no dia 28 de junho de 2025**.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da publicação.

ATO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2042/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO CESAR SARMENTO ROSA CAVALCANTE, matrícula 1865048, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 29/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 490/2025-SEJU – Considerando o pedido aditivo constante do SEI 00018458-76.2025.8.17.8017, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Roberto Jordão de Vasconcelos**, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.463-9, para responder cumulativamente pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 02/06 a 21/06/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Andréa Calado da Cruz**.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ATO nº 885 A/2025- SGP
SEI Nº 00023890-60.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a João de Souza Filho, matrícula nº 176.747-0, no cargo efetivo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe III, P15, com proventos integrais e paritários, com fundamento no art. 40, § 1º, I, redação anterior à Emenda Constitucional 103/19 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Recife, 11 de março de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE, Edição nº 63, página 03, de 18 de março de 2025)

ATO Nº 2017 DE 06 DE JUNHO DE 2025
(SEI nº 00017119-96.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Art. 2º A Coordenação da Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Parágrafo único. Designar a Coordenadora do Cejusc de Garanhuns, Juíza MARIA BETÂNIA DUARTE ROLIM, para atuar na Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns, supervisionando as atividades desempenhadas pela equipe, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente e praticando todas as medidas necessárias ao regular andamento do evento.

Art. 3º Designar servidores(as) para atuar no apoio administrativo conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 4º A Coordenadora do Cejusc de Garanhuns indicará um(a) servidor(a) para monitorar e atestar a atuação dos(as) servidores(as) que participarão do evento, para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 5º Após o término da Ação Social, o (a) Gestor (a) do Cejusc Garanhuns deverá informar à GDR do Nupemec o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, bem como o quantitativo de atendimentos nos serviços de cidadania, através do e-mail gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Art. 6º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrados(as) designados(as) neste Ato, para aferição do merecimento para fins de promoção e de acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – AÇÃO SOCIAL DO CEJUSC DE GARANHUNS

SERVIDORES(AS) NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA
Cássia Michelle Alves Lacerda Primo	184.638-8
Lucineide Cavalcante de Souza Wanderley	179.589-9
Maristela Rezende Leite	186.164-6
Roberlúcio C Falcão Fernandes da Costa	186.786-5

ATOS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2058/25-SGP – exonerar, a pedido, ZÉLIA DE SOUZA FREIRE, matrícula 185388-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Candido Jose da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 01.07.2025.

Nº 2059/25-SGP – nomear ELIOENAI COSTA MOREIRA, matrícula 178395-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Candido Jose da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 01.07.2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 503/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 01/07 a 06/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque**.

Nº 504/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Paulo Henrique Martins Machado**, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.314-2, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque**.

Nº 505/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder cumulativamente pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, nos períodos de 01/07 a 06/07/2025 e de 27/07 a 30/07, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 506/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 161.949-7, para responder cumulativamente pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 26/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 507/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 161.949-7, para responder cumulativamente pelo 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 26/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**.

Nº 508/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.823-9, para responder cumulativamente pelo 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07 a 26/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Felippe Augusto Gemir Guimarães**.

Nº 509/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Auziênio de Carvalho Cavalcanti**, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.315-0, para responder cumulativamente pelo 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **João Ismael do Nascimento Filho**.

Nº 510/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder cumulativamente pelo 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 02 a 21/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Isânia Maria Moreira Reis**.

Nº 511/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Arnóbio Amorim Araújo Júnior**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.299-5, para responder cumulativamente pelo 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Heraldo José dos Santos**.

Nº 512/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.610-5, para responder cumulativamente pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período 01 a 07/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**.

Art. 2º A Coordenação da Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Parágrafo único. Designar a Coordenadora do Cejusc de Garanhuns, Juíza MARIA BETÂNIA DUARTE ROLIM, para atuar na Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns, supervisionando as atividades desempenhadas pela equipe, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente e praticando todas as medidas necessárias ao regular andamento do evento.

Art. 3º Designar servidores(as) para atuar no apoio administrativo conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 4º A Coordenadora do Cejusc de Garanhuns indicará um(a) servidor(a) para monitorar e atestar a atuação dos(as) servidores(as) que participarão do evento, para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 5º Após o término da Ação Social, o (a) Gestor (a) do Cejusc Garanhuns deverá informar à GDR do Nupemec o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, bem como o quantitativo de atendimentos nos serviços de cidadania, através do e-mail gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Art. 6º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrados(as) designados(as) neste Ato, para aferição do merecimento para fins de promoção e de acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – AÇÃO SOCIAL DO CEJUSC DE GARANHUNS

SERVIDORES(AS) NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA
Cássia Michelle Alves Lacerda Primo	184.638-8
Lucineide Cavalcante de Souza Wanderley	179.589-9
Maristela Rezende Leite	186.164-6
Roberlúcio C Falcão Fernandes da Costa	186.786-5

ATOS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2058/25-SGP – exonerar, a pedido, ZÉLIA DE SOUZA FREIRE, matrícula 185388-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Candido Jose da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 01.07.2025.

Nº 2059/25-SGP – nomear ELIOENAI COSTA MOREIRA, matrícula 178395-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Candido Jose da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 01.07.2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 503/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 01/07 a 06/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque**.

Nº 504/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Paulo Henrique Martins Machado**, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.314-2, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque**.

Nº 505/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder cumulativamente pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, nos períodos de 01/07 a 06/07/2025 e de 27/07 a 30/07, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 506/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 161.949-7, para responder cumulativamente pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 26/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 507/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 161.949-7, para responder cumulativamente pelo 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 26/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**.

Nº 508/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.823-9, para responder cumulativamente pelo 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07 a 26/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Felippe Augusto Gemir Guimarães**.

Nº 509/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Auziênio de Carvalho Cavalcanti**, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.315-0, para responder cumulativamente pelo 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **João Ismael do Nascimento Filho**.

Nº 510/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder cumulativamente pelo 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 02 a 21/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Isânia Maria Moreira Reis**.

Nº 511/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Arnóbio Amorim Araújo Júnior**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.299-5, para responder cumulativamente pelo 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Heraldo José dos Santos**.

Nº 512/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.610-5, para responder cumulativamente pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período 01 a 07/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2067/25-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO, matrícula 1878590, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 02/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2068/25-SGP – exonerar, a pedido, DANIEL DUARTE POLLI, matrícula 1891553, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Vertentes.

Nº 2069/25-SGP – nomear PHILIPPE GUSTAVO DE ALENCAR AURELIANO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Vertentes.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2067/25-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO, matrícula 1878590, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 02/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2068/25-SGP – exonerar, a pedido, DANIEL DUARTE POLLI, matrícula 1891553, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Vertentes.

Nº 2069/25-SGP – nomear PHILIPPE GUSTAVO DE ALENCAR AURELIANO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Vertentes.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

RESOLVE:

Nº 561/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Luiz Célio de Sá Leite**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Gravatá, Matrícula nº 179.465-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da referida comarca, no período de 11 a 18/06/2025, em virtude da licença gala do Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Junior.

Nº 562/2025–SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.628-7, no exercício cumulativo, na condição de auxiliar, junto à Vara da Infância e Juventude da mencionada Comarca, no período de 22/07 a 06/09/2025, em virtude da licença maternidade da Exma. Dra. Marília Ferraz Martins.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 563/2025 – SEJU DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência nos pedidos de compensação de plantão judiciário formulados pelo **Exmo. Dr. Marcos José de Oliveira**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. André Simões Nunes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 185.222-1, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Toritama**, nos dias **09, 10 e 11/07/2025**, e pela **Vara Única da Comarca de Tacaimbó**, apenas no dia **11/07/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciários do **Exmo. Dr. Marcos José de Oliveira** ;

II – Designar o **Exmo. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano, Matrícula nº 187.421-7, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Tacaimbó**, nos dias **09 e 10/07/2025**, em virtude da compensação de plantões judiciários do **Exmo. Dr. Marcos José de Oliveira** ;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2066/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELE LUAMAR BESERRA GALINDO DA SILVA, matrícula 1894781, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 12/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2067/25-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO, matrícula 1878590, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 02/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2068/25-SGP – exonerar, a pedido, DANIEL DUARTE POLLI, matrícula 1891553, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Vertentes.

Nº 2069/25-SGP – nomear PHILIPPE GUSTAVO DE ALENCAR AURELIANO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Vertentes.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2067/25-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO, matrícula 1878590, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 02/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2068/25-SGP – exonerar, a pedido, DANIEL DUARTE POLLI, matrícula 1891553, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Vertentes.

Nº 2069/25-SGP – nomear PHILIPPE GUSTAVO DE ALENCAR AURELIANO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Vertentes.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2078/25-SGP – nomear BRENNO AMAZONAS GALVÃO, matrícula 185751-7, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2110 DE 13 DE JUNHO DE 2025
(SEI nº 00017342-04.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete da Presidência** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Karlla Queiroz de Sousa Barbosa** , matrícula nº **1904183** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2127/25-SGP – nomear JONAS BARBOSA RODRIGUES, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2089 DE 13 DE JUNHO DE 2025
(SEI nº 00018976-75.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Issisnaiara Cristina de Lima Coelho** , matrícula nº **1817264** , para exercício de suas atribuições em Petrolina-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2090 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2136/25-SGP – exonerar, a pedido, EDVAM LEAL ZUMBA, matrícula 1905015, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Nº 2137/25-SGP – nomear DANIELE DE FARIAS SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 584/2025 - SEJU DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. **Diego Vieira Lima**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Flávio Krok Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.035-1**, para responder, cumulativamente, pela **3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude**, e pela **Diretoria do Foro, ambas da Comarca de Palmares**, no período de **01 a 04/07/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Diego Vieira Lima**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 585, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Institui a 3ª Turma do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo;

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 581/2025 SEJU- **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Dilza Christine Lundgren de Barros** , Juíza de Direito da 8ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.319-3, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 11/07 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Iasmina Rocha**.

Nº 582/2025-SEJU – Considerando os termos SEI nº 00021704-57.2025.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. **Iasmina Rocha** , **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Ana Carolina Fernandes Paiva** , Juíza de Direito da 27ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.045-5, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria da Diretoria Cível e das Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais do 1º Grau da Capital – DIRCIVET, no período de 11/07 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Iasmina Rocha** .

Nº 583/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.473-6, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Augusto Napoleão Sampaio Angelim**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ATO nº 5672/24 - SGP

SEI Nº 00030954-37.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Elisa Inês de Oliveira Jordão, matrícula 167050-6, no cargo efetivo de Técnico Judiciário-TPJ, Classe IV, P16, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade.

Recife, 29 de novembro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe nº 277/2024, de 02/12/2024)

ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2134/25-SGP – exonerar, a pedido, **WYLLYAMS DE LIMA SANTOS** , matrícula 1898434, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador **Cláudio Jean Nogueira Virgínio** .

Nº 2135/25-SGP – nomear **ELIZEU AFONSO DE MELO** para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador **Cláudio Jean Nogueira Virgínio** .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2136/25-SGP – exonerar, a pedido, EDVAM LEAL ZUMBA, matrícula 1905015, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Nº 2137/25-SGP – nomear DANIELE DE FARIAS SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 584/2025 - SEJU DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. **Diego Vieira Lima**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Flávio Krok Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.035-1**, para responder, cumulativamente, pela **3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude**, e pela **Diretoria do Foro, ambas da Comarca de Palmares**, no período de **01 a 04/07/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Diego Vieira Lima**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 585, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Institui a 3ª Turma do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo;

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2136/25-SGP – exonerar, a pedido, EDVAM LEAL ZUMBA, matrícula 1905015, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Nº 2137/25-SGP – nomear DANIELE DE FARIAS SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 584/2025 - SEJU DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. **Diego Vieira Lima**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Flávio Krok Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.035-1**, para responder, cumulativamente, pela **3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude**, e pela **Diretoria do Foro, ambas da Comarca de Palmares**, no período de **01 a 04/07/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Diego Vieira Lima**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 585, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Institui a 3ª Turma do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo;

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 581/2025 SEJU- **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Dilza Christine Lundgren de Barros** , Juíza de Direito da 8ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.319-3, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 11/07 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Iasmina Rocha**.

Nº 582/2025-SEJU – Considerando os termos SEI nº 00021704-57.2025.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. **Iasmina Rocha** , **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Ana Carolina Fernandes Paiva** , Juíza de Direito da 27ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.045-5, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria da Diretoria Cível e das Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais do 1º Grau da Capital – DIRCIVET, no período de 11/07 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Iasmina Rocha** .

Nº 583/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.473-6, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Augusto Napoleão Sampaio Angelim**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ATO nº 5672/24 - SGP

SEI Nº 00030954-37.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Elisa Inês de Oliveira Jordão, matrícula 167050-6, no cargo efetivo de Técnico Judiciário-TPJ, Classe IV, P16, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade.

Recife, 29 de novembro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe nº 277/2024, de 02/12/2024)

ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2134/25-SGP – exonerar, a pedido, **WYLLYAMS DE LIMA SANTOS** , matrícula 1898434, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador **Cláudio Jean Nogueira Virgínio** .

Nº 2135/25-SGP – nomear **ELIZEU AFONSO DE MELO** para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador **Cláudio Jean Nogueira Virgínio** .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2136/25-SGP – exonerar, a pedido, EDVAM LEAL ZUMBA, matrícula 1905015, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Nº 2137/25-SGP – nomear DANIELE DE FARIAS SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 3ª Vara de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 584/2025 - SEJU DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. **Diego Vieira Lima**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Flávio Krok Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.035-1**, para responder, cumulativamente, pela **3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude**, e pela **Diretoria do Foro, ambas da Comarca de Palmares**, no período de **01 a 04/07/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Diego Vieira Lima**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 585, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Institui a 3ª Turma do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo;